

DECRETO Nº 026/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: *Concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Dom Francisco Austregésilo de Mesquita Filho”, conforme o art.6º da Lei Municipal de nº659 de 05 de julho de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº659 de 05 de julho de 2016, que cria a medalha de honra ao mérito no município de Afogados da Ingazeira-PE.

CONSIDERANDO que a Medalha será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso município, e/ou que tenham prestado relevantes serviços a nossa terra e se destacado pela atuação exemplar na sociedade.

CONSIDERANDO o art.6º da Lei Municipal de nº659 de 05 de julho de 2016, estabelece que a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal será efetuada através de Decreto. resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “**Dom Francisco Austregésilo de Mesquita Filho**”, prevista pela Lei Municipal nº659 de 05 de julho de 2016, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, aos seguintes homenageados:

- I. **ISBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRÊTO APOLINÁRIO**
- II. **SEVERINO CARNEIRO DE ARAÚJO (IN MEMORIAN)**
- III. **LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
- IV. **COCO DE RODA NEGROS E NEGRAS DO LEITÃO**

- V. ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO VALE DO PAJEÚ - ASAVAP
- VI. ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO AFOGADOS FM
- VII. SEVERINO MARQUES CARNEIRO (IN MEMORIAN)

Parágrafo Único: A outorga da honraria prevista neste artigo, será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas advindas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, de acordo com art. 10º Lei Municipal de nº659/2016.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 26 de junho de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 27.06.2024
Funcionário (a) 